

Grade dos Santos, afecto ao Gabinete de Apoio Técnico de Moura, para os serviços da sede desta CCDR, a partir do próximo dia 1 de Fevereiro de 2007, ficando afecto ao Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

30 de Janeiro de 2007. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 9990/2007

Por despacho de 7 de Março de 2007 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi Maria José de Jesus Matias, assistente administrativa, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, autorizada a exercer actividade privada fora do âmbito das atribuições e competências cometidas à CCDRLVT, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos artigos 2.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia.)

8 de Março de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho (extracto) n.º 9991/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi Maria Teresa Rodrigues dos Santos Pereira Urbano, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, autorizada a exercer a actividade privada como docente no Instituto Superior de Novas Profissões. (Isento de fiscalização prévia.)

20 de Março de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho n.º 9992/2007

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, e do despacho de delegação e subdelegação de competências PCCDR n.º 18 451/2006, subdelego:

Na directora de serviços licenciada Maria Rosa Taborda Fradinho as seguintes competências:

Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 4988;

Autorizar a reversão do vencimento de exercício a favor dos funcionários que substituíam os ausentes;

Proceder às diligências necessárias à inscrição do pessoal nos respectivos regimes de segurança social e à entrega das respectivas participações;

Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, salvo nos casos de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

Prorrogar, nos termos legais, os prazos para os funcionários aceitarem as respectivas nomeações ou tomarem posse;

Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito nos termos da lei;

Autorizar deslocações em serviço em território nacional relativamente ao pessoal afecto dos serviços que dirige;

Autorizar os processamentos referentes aos abonos devidos por deslocações em serviço, despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

Autorizar a prestação de horas extraordinárias por parte dos funcionários na sua dependência, observados os condicionalismos legais;

Requerer a apresentação à junta médica ordinária e extraordinária da Caixa Geral de Aposentações;

Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional;

Assinar correspondência no âmbito do serviço que dirige.

Na chefe de divisão do Centro de Documentação e Informação licenciada Maria Leonor Fresco Mina Franco as seguintes competências:

Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços na área de competência do serviço que dirige, até ao montante de € 1500;

Autorizar deslocações em serviço em território nacional relativamente ao pessoal afecto dos serviços que dirige;

Assinar correspondência no âmbito do serviço que dirige.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

17 de Abril de 2007. — O Vice-Presidente, *J. A. Moura de Campos*.

Despacho n.º 9993/2007

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, do despacho de delegação e subdelegação de competências PCCDR n.º 18 415/2006 e do despacho de subdelegação de competências do vice-presidente licenciado José António Moura de Campos, subdelego na chefe de divisão Paula Cristina Lopes Rebelo Monteiro Leal as seguintes competências:

Autorizar deslocações em serviço em território nacional relativamente ao pessoal afecto ao serviço que dirige;

Assinar correspondência no âmbito da gestão financeira.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

17 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho n.º 9994/2007

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, do despacho de delegação e subdelegação de competências PCCDR n.º 18 415/2006, e do despacho de subdelegação de competências do vice-presidente licenciado José António Moura de Campos, subdelego na chefe de divisão Sónia Carnoto Pacheco as seguintes competências:

Proceder às diligências necessárias à inscrição do pessoal nos respectivos regimes de segurança social;

Requerer a apresentação à junta médica ordinária e extraordinária da Caixa Geral de Aposentações;

Prorrogar, nos termos legais, os prazos para os funcionários aceitarem as respectivas nomeações ou tomarem posse;

Autorizar deslocações em serviço em território nacional relativamente ao pessoal do serviço que dirige;

Assinar correspondência no âmbito do serviço que dirige.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

17 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho n.º 9995/2007

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, do despacho de delegação e subdelegação de competências PCCDR n.º 18 415/2006, e do despacho de subdelegação de competências do vice-presidente licenciado José António Moura de Campos, subdelego na chefe de divisão Dora Cristina Rodrigues Paulo as seguintes competências:

Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1500;

Autorizar deslocações em serviço em território nacional relativamente ao pessoal afecto ao serviço que dirige;

Assinar correspondência no âmbito do economato e património.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

17 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Aviso n.º 9742/2007

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do inspector-geral de 20 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de dois lugares na categoria de inspector superior da carreira de inspector superior, da área funcional técnico-ambiental, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, aprovado pela Portaria n.º 1159/2000, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 12/2001, de 28 de Junho.

2 — Validade — o concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao concurso aplicam-se, designadamente:

- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 549/99, de 14 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril;
- Decreto Regulamentar n.º 12/2001, de 28 de Junho.

4 — Quota para intercomunicabilidade vertical — nos termos do artigo 3.º do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0%.

5 — Conteúdo funcional — aos lugares a preencher correspondem as funções previstas no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2001, de 28 de Junho.

6 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 112/2001, de 6 de Abril, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, as funções serão exercidas na sede da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território e em qualquer lugar do País onde aquela desenvolva a sua acção, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Possuir licenciatura em Engenharia do Ambiente ou Engenharia Química;
- c) Ser inspector principal com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

8 — Métodos de selecção — a selecção será feita mediante provas públicas, que consistirão na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril.

9 — A classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida no método de selecção referido no número anterior, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas públicas, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta ou de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, redigido em papel normalizado, diri-

gido ao inspector-geral, e remetido por correio registado com aviso de recepção (desde que expedido até termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso) para a Rua de O Século, 63, 1249-033 Lisboa, podendo ainda ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, na Secção de Pessoal, e devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, nacionalidade, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte fiscal, residência e código postal);
- b) Referência ao concurso a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão.

11.1 — Os requerimentos deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado e datado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Declaração autêntica ou autenticada, emitida pelo serviço respectivo, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço na sua expressão quantitativa respeitantes aos anos relevantes para efeitos de promoção.

12 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território e notificadas aos candidatos, nos termos da lei.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Júri — a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — mestre Leonor Moreira Cartaxo, subinspectora-geral.
Vogais efectivos:

Licenciada Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo, directora de serviços, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Licenciada Maria Eduarda Guerra Texugo de Sousa, inspectora superior principal.

Vogais suplentes:

Engenheira Ana Maria Magro e Silva Rodrigues, inspectora superior principal.
Engenheiro José Leonel Ferreira de Carvalho, inspector superior principal.

7 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Despacho n.º 9996/2007

Por despachos do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 3 de Abril de 2007 e do director-geral do Orçamento de 23 de Abril de 2007, foi Luís Miguel Pereira Pimenta, técnico superior de orçamento e conta principal, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, transferido, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

4 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.